



Criado pela Lei n° 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto n° 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2223, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.136.783-9/2013, **RESOLVE** cessar, a partir de 25 de agosto de 2014, os efeitos do Decreto n° 158, de 14 de janeiro de 2013, que colocou o servidor **JOÁS ARAÚJO ABRANTES**, matrícula n° 30864, CPF n° 269.076.821-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Diretoria de Controle Interno, cujo o ato foi prorrogado através do Decreto n° 5223, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2224, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.259.548-7/2013, **RESOLVE** *cessar*, a partir de 25 de agosto de 2014, os efeitos do Decreto n° 2728, de 26 de abril de 2013, que cedeu o servidor **DIVINO BARBOSA CAMPOS**, **matrícula n° 28290**, **CPF n° 228.118.691-15**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Diretoria Financeira, cujo o ato foi prorrogado através do Decreto n° 5223, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2225, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.886.989-9/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores **DIVINO BARBOSA CAMPOS**, matrícula n.º 28290, CPF n.º 025.139.551-02 e **JOÁS ARAÚJO ABRANTES**, matrícula n.º 30864, CPF n.º 269.076.821-68, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, cedidos à Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, **a partir de 25 de agosto até 31 de dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.810.664-0/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LUCIANA MORAIS AGUIAR**, matrícula n.º **79375**, CPF n.º **370.901.431-04**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 dezembro de 2014**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N°. 193/2014

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 44 do Decreto n° 3680, de 02 de outubro de 2009,

Considerando os Ofícios n°s. 1253/2014 e 1249/2014-GAB, ambos expedidos pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA.

Considerando o Memorando n°. 151/2014, expedido pela Corregedoria Geral do Município.

Considerando a autuação do processo n°. 5.884.658-9/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo Disciplinar n°. 5.884.658-9/2014, bem como dos fatos novos e das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar, com fundamento no art. 169 e seguintes da Lei Complementar n°. 011/92 e artigo 36 e seguintes do Decreto n°. 3680/2009, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Inquérito Administrativo:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01
Dayanne Arruda Mendes Buzatti	: Mat. 590274-01
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 1011340-01
Larissa Lemes da Costa	: Mat. 676837-03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 3º – A Comissão terá até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº. 011/1992.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

Página 2 de 2

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM N°. 194/2014

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto n° 3680, de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar preventivamente o servidor José Aluisio e Araújo Junior, matrícula n° 475238, conforme previsão legal do art. 167 da Lei Complementar n° 011/92, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, autuada sob o n° 5.884.658-9/2014 e instaurada através da Portaria-CGM n° 193/2014, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2014.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 195/2014

Designa servidor para substituir membro da Comissão Especial de Inquérito Administrativo.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/92 e o art. 36 e seguintes do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009, o qual dispõem sobre a constituição e competência da Comissão Especial de Inquérito Administrativo.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo possuem prazo para conclusão, não existindo a possibilidade de suspensão temporária dos Processos Administrativos Disciplinares;

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora, efetiva e estável, **Janaine Borges da Silva**, matrícula nº.634492, para **substituir** a servidora Karinna Cavarzan de Barros, matrícula nº. 713790-01, na função de Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, a partir de 29/08/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeito retroativos à 29/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

Página 1 de 1

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 15 de agosto de 2014.

2. CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMDUS e do outro lado e anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOB e do outro lado Consórcio ENERCONSULT-LOGOS-COBRAPE

3. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº010/2005 por mais 12 meses a partir de 16/09/2014.

4. PROCESSO: 58033987/2014

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 11/2012

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de setembro de 2014.
2. CONTRATANTES:
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMDUS e do outro lado a empresa LIFE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
3. OBJETO: Rescisão do Contrato n° 11/2012.
4. PROCESSO: 44145626/2012

Av. do Cerrado, n° 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 038 / 2014**

PROCESSO: 58777650 / 2014

CONSIGNANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.

CONSIGNATÁRIA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - SINDSAÚDE**

OBJETO: Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores decorrentes da mensalidade instituída para o custeio da **CONSIGNATÁRIA**, dos descontos totais mensais de adiantamento salarial oriundos da utilização de cartão de benefícios/convênios concedidos pela **CONSIGNATÁRIA**, e outros descontos voluntários avaliados e autorizados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, assumidos pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto n° 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP n° 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, Decreto n° 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP n° 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 1333, de 23/05/2014 e 2102, de 28/08/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22 de setembro de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 57734035/2014, destinado à aquisição de material de consumo (colchões de solteiro), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO-
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail:
semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de setembro de 2014.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1695 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	ASSUNTO	CPF
1	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	024.776.781-67
2	DEBORAH MARTINS	CONTRATO DE PLANTÃO	020.819.741-93
3	DIEGO FERREIRA DA COSTA	CONTRATO DE PLANTÃO	016.476.851-33
4	DIOGO CALVÃO COLLUS	CONTRATO DE PLANTÃO	020.995.381-07
5	LEANDRO AMARAL VELOSO	CONTRATO DE PLANTÃO	928.007.931-04
6	MARCOS PINTO PERILLO FILHO	CONTRATO DE PLANTÃO	026.937.431-09
7	MARIA DE FATIMA UCHOA DE CARVALHO	CONTRATO DE PLANTÃO	067.414.361-20
8	MARIANGELA PEREIRA RONCATO	CONTRATO DE PLANTÃO	903.424.021-53
9	MARINA ALINE OCCHIENA DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	007.213.981-11
10	PATRICIA MARIANE MONTEIRO DE ALMEIDA	CONTRATO DE PLANTÃO	006.465.611-03
11	RAFAEL ARAUJO CINTRA	CONTRATO DE PLANTÃO	024.742.221-54
12	RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES	CONTRATO DE PLANTÃO	529.510.731-00
13	WILMA ANA NOGUEIRA SANTOS	CONTRATO DE PLANTÃO	043.809.322-49
14	ADRIANA FARIA MIGUEL DE PINA GOMES MELLO	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	727.565.431-87
15	CAMILA ALMEIDA DO AMARAL	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	927.804.661-20
16	GRAZIELLE BLANCO ROSSI NUNES	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	974.661.151-87
17	KATHARINE MARINO COLOMBO D'ANGELO	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	079.597.757-37

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

18	LORENNALVES DE PAIVA	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	916.652.131-91
19	TALITA MENDONCA FERNANDES	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	010.500.801-06
20	THIAGO DE OLIVEIRA MATOS	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	997.707.411-91
21	ARIOVALDO DE ALMEIDA MANSO	CONTRATO DE ESF	058.051.121-91
22	LILIAN ISTEFAINI SOUSA FERREIRA	CONTRATO DE ESF	001.916.683-46
23	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	CONTRATO DE ESF	422.842.871-15
24	THEMISON LOYOLA	CONTRATO DE ESF	087.538.731-49

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dezanove dias do mês de agosto de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

DESPACHO N.º 1731 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
FABRICIO DANESI PEREIRA	CONTRATO DE PLANTÃO	664.030.141-53

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2014

Início de acolhimento de propostas dia 08/09/2014

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 19/09/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 19/09/2014

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 19/09/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículos para atendimento dos departamentos da Diretoria de Vigilância em Saúde, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 53416454/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
PREGOEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas
Com deficiência ou Mobilidade Reduzida

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 802384/2014

PROCESSO N.: 5864.787-0/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

CONVENENTE: Município de Goiânia.

OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade a Implementação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Goiânia, por meio de sua estruturação física e do processo de capacitação dos conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida criando infraestrutura adequada para o exercício do controle social.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.100,00 sendo R\$ 100.000,00 da concedente e R\$ 3.100,00 da conveniente a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.

Avenida Tocantins, n°. 160, Setor Central, Goiânia-GO.
CEP: 74083-070 – Tel.: 55 62 3524-2636
semped@semped.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 22.111/14

Processo nº. 58791326

Compra Direta nº 3103/2014

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **REULY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME.**

DATA: Goiânia, 04 de setembro de 2014.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Joás Araújo Abrantes - **DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

CONTRATADA: José de Souza Moura Júnior - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Aquisição de luvas de malha antiderrapante.

PRAZO DE ENTREGA: Um (1) dia.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais).

FORO: Goiânia – Goiás

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 020/2014-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
– **COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1– Solicitação do Departamento de Pessoal;
- 2 – A importância do serviço solicitado para a manutenção e funcionamento regular do ponto eletrônico na Companhia;
- 3 – A comprovação da exclusividade na comercialização do Sistema para controle de Ponto Eletrônico – Ponto Microsis, conforme disposto no Inciso I, Artigo 25, da Lei 8.666/93;
- 4 – Finalmente, o contido no Processo nº 56780165, de 21/03/2014, e no Parecer nº 148/2014-AJU.

RESOLVE:

I – Ratificar a inexigibilidade de licitação com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, e, por consequência, a contratação da empresa **T&C Engenharia de Software Ltda - ME**, cuja proposta pela contratação da prestação de serviços de manutenção e consultoria de Software importa em R\$ 60.240,00 (sessenta mil duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) por mês, pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar aos setores competentes, que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão, culminando com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços a ser elaborado pela Assessoria Jurídica,

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 14 de maio 2014.

Orlando José Pires Júnior
PRESIDENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/53.295.096 – **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Sec. Municipal de Saúde:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013000765. CONTRATADO: TEVI JORNALISMO E CLIPPING LTDA .CNPJ/MF Nº 02.891.763/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de clippagem eletrônica de notícias veiculadas nas emissoras de televisão e rádio, referentes aos assuntos de abrangência da CONTRATANTE FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH. ADITAMENTO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013002379 CONTRATADO: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA – ME CNPJ/MF Nº 05.842.757/0001-46 OBJETO: Serviços especializados de guarda e digitalização de dados/documentos, compreendendo a digitalização de Relatórios de Gestão mensal, prestação de contas, contratos de gestão e seus termos aditivos e outros documentos correlatos. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH. ADITAMENTO: prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Alexsandro Jorge Lima Gerência de Contratos e Licitação – GEC	

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/55.856.478 – **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 2013002378

CONTRATADO: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA – ME **CNPJ:** 05.842.757/0001-46

OBJETO: Serviços de guarda e digitalização de dados/documentos, digitalização de relatórios de gestão mensal, prestação de contas e outros documentos correlatos, visando atender as necessidades do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

ADITAMENTO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses

ALEXSANDRO JORGE DE LIMA

Gerência de Contratos e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

SETEH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF nº. 26.742.502/0001-81 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56027494** a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para as seguintes atividades: Serviços de Engenharia, Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações. Desenvolvidas na Av. Cascavel Quadra: A, Lote: 15 e 16, nº 419, Setor Castelo Branco. Goiânia - GO.